

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS , deste concelho, as seguintes listas:

### Partido Socialista

#### Candidatos : EFECTIVOS

- 1º Joaquim Miguel Magalhães Queirós
- 2º Adélia da Conceição Soares Machado
- 3º Luciana Marisa Marques Vieira
- 4º José Mário Moreira Veríssimo
- 5º Ana Rita do Couto Cardoso
- 6º Vera Lúcia Pereira Matias
- 7º Celestino Manuel Vieira Pinto
- 8º Vanessa Manuela Soares Vieira
- 9º Ana Isabel Ribeiro de Araújo

#### Candidatos: SUPLENTE

- 10º Orlando Rafael Correia Teixeira
- 11º Ana Isabel Soares Nogueira
- 12º Mariana Alexandra Morais Carneiro
- 13º Manuel António Mendes do Couto
- 14º Marta Alexandra Regadas de Sousa
- 15º Natália Alexandra Vieira Pereira
- 16º José Vítor da Rocha Ferreira Madureira

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS, deste concelho, as seguintes listas:

### Partido Socialista

17º António Manuel Mendes de Sousa

18º Sónia Marlene Vieira Magalhães

19º Alcino Miguel Soares Ferreira

### MAIS PELAS PESSOAS

#### Candidatos : EFECTIVOS

1º Tânia Catarina Oliveira Mendes (IND.)

2º Patricia Maria Rodrigues Pinto Soares (IND.)

3º António Fernando de Sousa Pinto (IND.)

4º Cristiano Augusto dos Santos Magalhães

5º Joana Isabel da Costa Gonçalves (IND.)

6º Mário Fernando Carneiro Coelho (IND.)

7º Fernando Nelson Soares Mendes (IND.)

8º Gabriela Luisa Pereira da Rocha (IND.)

9º Urania Marlene Andrade Vieira (IND.)

#### Candidatos: SUPLENTE

10º Luis Miguel Vieira de Freitas (IND.)

11º João Luis Correia de Matos (IND.)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1

# Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

## Edital

Dr.<sup>a</sup> CRISTINA LASALETE CARDOSO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses faz público, nos termos do artigo 35º da LEOAL\*, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de PAREDES DE VIADORES E MANHUNCELOS , deste concelho, as seguintes listas:

### MAIS PELAS PESSOAS

- 12º Virginia do Rosário Soares Madureira (IND.)
- 13º Ana Maria Mendes Carneiro Monteiro (IND.)
- 14º Helder Manuel Madureira Carneiro (IND.)
- 15º Helder Romão Queirós Pereira (IND.)
- 16º Luciana Catarina da Rocha Soares (IND.)
- 17º Martinho Manuel Carneiro Magalhães (IND.)
- 18º Fernando Jorge da Costa Ferreira Amorim (IND.)

Marco de Canaveses, 20 de agosto de 2021.

Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta dos edifícios do Tribunal de Comarca, Câmara Municipal e Junta de Freguesia respectiva.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

\* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica nº1/2001, de 14 de Agosto.

AL-1